

EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei n° 071 de 2025 de autoria da Ver. RACHEL SECUNDO DA SILVA

Ementa: Assegura o ingresso gratuito de pessoas com deficiência e de seus acompanhantes em salas de cinema, teatros, espetáculos culturais e shows realizados no município de Itaguaí, e dá outras providências.

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer.

Sala das Comissões, 18/de Agosto de 2025.

Ver. Fabing Taciano Presidente

Ver. Adilson Pimpo Relator

Ver. Nando Rodrigues Membro

